



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.538/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Protásio Alves/RS, conforme deliberação da Assembleia Eletiva realizada no dia 01 de junho de 2026, registrada na Ata nº 07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **EDITAL Nº 04/2026 – CMAS**, que torna público o resultado da Assembleia Eletiva do Processo Eleitoral Complementar do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ficando eleita como suplente da representação dos trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2025–2027, a **trabalhadora Ana Paola Ribeiro Pittaluga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves/RS, 01 de junho de 2026.

Daiane Bortolon

Presidente do CMAS

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: cmas@protasioalves.rs.gov.br;

Fone: (54) 3276.1228



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 04/2026 – CMAS

Torna público o resultado da Assembleia Eletiva do Processo Eleitoral Complementar do segmento dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2025–2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.538/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município, conforme deliberação da Assembleia Eletiva realizada no dia 01 de junho de 2026, registrada em Ata nº 07/2026, e nos termos do Edital nº 01/2026 do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da Assembleia Eletiva do Processo Eleitoral Complementar do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ficando eleita como suplente da representação dos trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2025–2027, a trabalhadora:

Ana Paola Ribeiro Pittaluga

Art. 2º O resultado da Assembleia Eletiva será encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para homologação e atualização da composição do Conselho referente ao mandato vigente.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado no mural do Conselho Municipal de Assistência Social e demais meios oficiais do Município.

Protásio Alves/RS, 01 de junho de 2026.

Daiane Bortolon
Presidente do CMAS